

Joaçaba, 28 de maio de 2026

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Joaçaba/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**FINALIDADE: SUBSÍDIO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde
Objeto: Pregão para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de castração cirúrgica e microchipagem de cães e gatos no Município de Joaçaba/SC, conforme descrito no Edital e em atendimento ao Programa Pet Levado a Sério – PLAS, do Governo do Estado de Santa Catarina.
Descrição conforme catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / () Sim
Indicação da data pretendida: Junho/2026
Justificativa para a data pretendida: Justifica-se a observância do prazo pretendido em razão da necessidade de execução tempestiva do objeto, considerando o cronograma de utilização e prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa PET LEVADO A SÉRIO – PLAS, bem como a necessidade de garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas pactuadas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução das ações previstas no Programa Pet Levado a Sério – PLAS, instituído pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio do Edital de Chamamento Público nº 03/2025/SEMAE – Processo de Referência SEMAE 2036/2024, ao qual o Município de Joaçaba aderiu para implementação de política pública voltada ao manejo populacional ético de cães e gatos, mediante realização de castrações cirúrgicas e microchipagem dos animais.

Conforme diretrizes estabelecidas no programa estadual, compete aos municípios a execução das ações de castração, identificação e registro dos animais, objetivando promover o controle populacional de cães e gatos, o bem-estar animal, a prevenção de zoonoses e a organização das políticas públicas municipais relacionadas à causa animal.

Nos termos do Anexo I do referido edital, o Município de Joaçaba foi contemplado com recursos destinados à realização de 646 (seiscentas e quarenta e seis) castrações, incluindo os procedimentos de microchipagem e identificação animal, cabendo ao Município promover a adequada execução dos serviços em conformidade com as exigências técnicas, sanitárias e operacionais estabelecidas pelo Programa.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a execução adequada, segura e eficiente dos procedimentos, considerando a necessidade de disponibilização de estrutura técnica compatível, equipe profissional habilitada, fornecimento de medicamentos, anestésicos, materiais cirúrgicos, insumos e equipamentos indispensáveis à realização dos atendimentos, observando-se todas as normas sanitárias e de bem-estar animal aplicáveis.

A castração constitui medida técnica reconhecida e amplamente utilizada no manejo populacional ético de cães e gatos, contribuindo para o controle reprodutivo dos animais, especialmente daqueles em situação de abandono ou sem controle de tutela responsável. A adoção dessas ações pelo Poder Público visa fortalecer as políticas municipais de proteção e bem-estar animal, reduzindo situações de vulnerabilidade, abandono e reprodução desordenada, bem como promovendo melhores condições sanitárias e de convivência urbana.

A utilização de unidade móvel de esterilização (castramóvel) também se apresenta como solução operacional adequada para garantir maior alcance e efetividade na execução do programa, possibilitando a realização descentralizada dos atendimentos e ampliando o acesso da população aos serviços disponibilizados pelo Município no âmbito do convênio estadual.

Além disso, a contratação atende às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, especialmente quanto à execução das ações de castração e microchipagem como instrumentos de identificação animal, controle populacional e fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal desenvolvidas pelos municípios catarinenses.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a correta aplicação dos recursos disponibilizados pelo Estado de Santa Catarina, assegurar o cumprimento das metas pactuadas pelo Município de Joaçaba no âmbito do Programa Pet Levado a Sério – PLAS e garantir a adequada execução dos serviços previstos no plano de trabalho aprovado.

2.1 Informação de contratação anterior

Sem contratação anterior.

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / () Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

Contratação de, no mínimo, 646 (seiscentos e quarenta e seis) castrações para o período de 12 (doze) meses, com início imediato a partir da assinatura do mesmo, podendo ocorrer prorrogação, se de interesse das partes, por períodos iguais e sucessivos, até o limite da Lei.

4. RESPONSÁVEL

Responsável pela contratação: Ana Carolina Surdi

Responsável pelo setor requisitante: Karla Vanessa Simas

Ana Carolina Surdi
Técnico Administrativo